

RELATÓRIO

ANÁLISE DO PONTO DE CONTROLE 1.4.4 – 5º BIMESTRE

Saúde Aplicação Mínima – Tabela Referencial 1 constante na IN 68/2020 TCE-ES.

Avaliar se foram aplicados, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos equivalentes a 15%, pelos municípios, da totalidade da arrecadação de impostos e das transferências que compõem a base de cálculo conforme previsto na CRFB/88 e na LC 141/2012. **No caso dos municípios, validar o cálculo automatizado do Demonstrativo produzido pelo Sistema Cidades na PCA.**

Verificado:

- Demonstrativo das receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde (Sistema Cidades – TCE-ES) até o mês 10/2024.

1) Receita Total	R\$ 83.739.726,82
2) Aplicado Saúde	R\$ 16.601.566,79

Aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde: 15% da Receita Total (1)	R\$ 12.560.959,02
Valor Aplicado <i>Atenção Básica – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Suporte Profilático e Terapêutico – Vigilância Sanitária – Vigilância Epidemiológica – Outras Subfunções.</i>	R\$ 16.601.566,79
Percentual Aplicado <i>Valor Aplicado / Receita Total * 100</i>	19,83%



PMBG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | www.pmbg.es.gov.br

Rua Fritz Von Lutzow, nº 217
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10

Ao término do 5º bimestre de 2024, constatou-se que o investimento em Ações e Serviços Públicos de Saúde apresentou um percentual de 19,83% sobre o total das receitas arrecadadas tendendo assim ao cumprimento do limite constitucional.

Baixo Guandu/ES, 26 de novembro de 2024.

Paula Rosângela das Neves
Auditor Público Interno
Decreto nº. 7.543/2024